



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Apresentação: 12/03/2025 11:38:02.767 - Mesa

RIC n.758/2025

Solicita ao Ministro do
Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
informações detalhadas acerca do
Benefício de Prestação Continuada
(BPC).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao o Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o presente pedido de informações à respeito do detalhamento acerca do Benefício de Prestação Continuada (BPC), referente aos últimos cinco anos - 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão do cenário relativo ao BPC:

1. Solicito informações sobre o gasto anual do BPC, por ano, nos últimos cinco anos - 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, além do gasto total acumulado do BPC ao longo dos últimos cinco anos;
2. Qual o percentual e o número de beneficiários que recebem o BPC por invalidez decorrente de causas externas?
3. Qual o percentual de beneficiários que recebem o BPC em função de doenças/incapacidades neurológicas?



* C D 2 5 1 7 9 7 1 6 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 12/03/2025 11:38:02.767 - Mesa

RIC n.758/2025

4. Qual o percentual de beneficiários que recebem o BPC por aposentadoria por idade?
5. Solicito informações acerca da distribuição dos beneficiários do BPC por faixa etária, organizados nos seguintes intervalos se possível: 0 a 5 anos; 6 a 10 anos; 11 a 15 anos; 16 a 20 anos; e faixas subsequentes até 65 anos ou mais.

Nesse sentido, enfatizamos a solicitação, visto que faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, com a finalidade de possibilitar a extração de tais dados para fins de análise e apresentação, com o intuito de formular políticas públicas mais eficientes.

Outrossim, dentro das possibilidades deste Ministério, solicitamos que as informações sejam disponibilizadas em formato compatível com planilhas eletrônicas ou sistemas de análise de dados, detalhando as porcentagens por categoria de forma a facilitar a criação de gráficos comparativos e relatórios.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informação visa promover maior transparência e entendimento acerca da destinação dos recursos do BPC, além de subsidiar discussões e iniciativas de políticas públicas voltadas à proteção social de pessoas com incapacidades. Buscando neste ano atualizações quanto aos dados já solicitados no ano anterior.

Nesse sentido, com o objetivo promover a transparência, o accountability e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, elementos fundamentais para a construção de uma administração pública eficiente e alinhada aos princípios democráticos, solicitamos essas informações, com o máximo de urgência, conforme o prazo legal estipulado, com a finalidade de tomar providências para sanar possíveis irregularidades.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 12/03/2025 11:38:02.767 - Mesa

RIC n.758/2025

O acesso a informações claras e detalhadas sobre a destinação dos recursos do Benefício de Prestação Continuada (BPC) é essencial para garantir o controle social e a participação cidadã na fiscalização da aplicação de verbas públicas. A transparência na gestão dos recursos destinados a pessoas com incapacidades não apenas fortalece a confiança da sociedade nas instituições, mas também contribui para a identificação de eventuais desvios, erros ou ineficiências que possam comprometer a efetividade das políticas públicas.

Ademais, a disponibilização dessas informações atende aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência, ao mesmo tempo em que possibilita uma atuação mais proativa na correção de falhas e na implementação de medidas que visem à melhoria contínua dos programas de proteção social. A obtenção desses dados é imprescindível para subsidiar estudos, relatórios e análises que servirão de base para a formulação de propostas que possam aprimorar o atendimento às necessidades dos beneficiários do BPC.

Diante o exposto, agradeço antecipadamente a atenção e colaboração, renovando protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

DEPUTADO DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)



CD251797161100